



Universidade do Minho
Conselho Geral

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL Nº 30/2018

Aprova o texto da proposta de revisão do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho

Nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2 do art.º 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 183, de 21 de setembro de 2017, o Conselho Geral, reunido em sessão plenária extraordinária a 23 de julho de 2018, deliberou, por maioria, aprovar o texto da proposta de revisão do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, a submeter a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 110.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.

Universidade do Minho, 23 de julho de 2018.

O Presidente do Conselho Geral,

Luís Valente de Oliveira